

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 487 e 488/70 JUIZ DO TRABALHO DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Dia 18/11/70
Hora 13:30
pauta

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de novembro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autúo a
presente ~~reclamação~~ ^{Requer} apresentada por
RENATO DA COSTA FRANCO E PREDRO DE SILVA contra
OTTO ELY & D FILHO LTDA

Chefe da Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO.

2
9/11

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 487/70
Em 18/11/70
HC

...
1º distrito de Montenegro, a qual respectivamente a ...
...
... OITO ELY & FILHO LTDA., firma estabelecida em Pôrto Ely-
1º distrito de Montenegro, vem mui respeitosa e V.S. solicitar se dig-
no homologar o Pedido de Demissão de seu empregado, Renato da Rosa Franco.

Pede deferimento.
Nestes termos.
Montenegro, 18 de novembro de 1.970
Pede deferimento.

Montenegro, 18 de Novembro de 1.970

[Handwritten signature]

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 488170
Em 18/11/70

OTTO ELY & FILHO LTDA., firma estabelecida em Pôrto Ely-
1º Distrito de Montenegro, ve mui respeitosa e V.S. solicitar se di-
gno homologar o Pedido de Demissão de seu empregado, Pedro da Silva.

no distrito de Montenegro, vem mui respeitosa e V.S. solicitar se digno
no honolo, ar o Pedido de Demissão de seu empregado, Pedro da Silva.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Montenegro, 8 de Novembro de 1.970

Pp. Otto Ely & Filho Ltda.
[Signature]

CERTIFICADO
CERTIFICADO, que o senhor
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 18 de 11 de 1970 às 13,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cou cientes as partes.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 18 de novembro de 1970

Geraldo Lucena
Geraldo F. B. Lucena
Chefe da Secretaria

RECEBI:

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Lisio Marques,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 18 / 11 / 1970

Geraldo Lucena
CHEFE DE SECRETARIA
Geraldo F. B. Lucena



4
SM

PROCESSO Nº 487 e 488/70

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MON ENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: RENATO DA ROSA FRANCO E PEDRO DA SILVA, empregados e OTTO ELY LTDA., empregadora, requerem homologação de rescisão de contratos de trabalho. Presentes as partes, a firma representada por Lísio Marques, prepsoto com credencias arquivadas na secretaria desta Junta. Com a palavra Renato da Rosa FRANCO, pelo mesmo foi dito que já fôra empregado da requerida, tendo deixado o emprêgo por sua livre e espontânea vontade, há cinco anos mais ou menos, e resolvera agora requerer a homologação da rescisão por êle mesmo provocada e declarar que nada tinha a receber. Com a palavra Pedro da Silva, pelo mesmo foi dito que também era empregado titular de estabilidade e que agora resolvera dexiar o emprêgo por sua livre e espontânea vontade, tendo recebido todos os seus direitos, inclusive o 13º salário proporcional do corrente ano, pelo que firmando neste ato plena e geral quitação sôbre todo e qualquer direito requeria fôsse homologada essa rescisão. A requerida nada tinha a opor. A Junta homologou. De terminado, ainda o arquivamento do processo. DO que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Juiz do Trabalho - Presidente

André Luiz Mottin
Vogal dos Empregadores

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Renato da Costa

Otto Ely Ltda.

Pedro da Silva

GERALDO FRANCISCO BORGES LUOMA
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO

Em - 18-11-70

Geraldo Luena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUENA
CHEFE DA SECRETARIA